

* Para promoção à Classe E, em obediência ao determinado pela resolução 08/2014, as atividades a serem avaliadas no **Grupo I** corresponderão ao **período** durante o qual o docente se encontrava **como Professor Associado 4**, e as dos **Grupos II a V** corresponderão aos últimos **15 anos**.

GRUPO I | Máximo 60 pontos

Atividades de Ensino Básico (Graduação e/ou Pós-Graduação)

**Docentes que ministrem disciplinas ou atividades didático-pedagógicas com carga horária semanal de 8 horas/período terão, no mínimo, 70% da pontuação total do Grupo I*

**Ao docente que atuar apenas no ensino e orientação/supervisão de Pós-Graduação, será atribuído, no máximo, 75% da pontuação máxima possível estabelecida para o Grupo I pela Unidade de lotação do docente.*

**Ao docente que atuar apenas no ensino e orientação/supervisão de Graduação, será atribuído, no máximo, 75% da pontuação máxima possível estabelecida para o Grupo I pela Unidade de lotação do docente.*

| Atividades | Parâmetros de pontuação | Pontuação do professor |
|--|-------------------------|------------------------|
| Disciplinas ministradas na Graduação e na Pós-Graduação | 1,24 por crédito | |
| Orientação de iniciação científica, iniciação à docência, estágio, monitoria, monografia em andamento e similares (por aluno/semestre) | 1 | |
| Orientação de monografia concluída (por aluno no interstício) | 3 | |
| Orientação de monografia de curso de especialização (por aluno no interstício) | 1,5 | |
| Orientação de mestrado e doutorado concluída (por aluno no interstício) | 6,5 | |
| Orientação de mestrado ou doutorado em andamento (por semestre) | 0,5 | |
| Supervisão de pós-doutorado (por semestre) | 1 | |
| Integrante de banca examinadora de monografia (por atividade) | 1,5 | |
| Integrante de banca examinadora de monografia de cursos de especialização (por atividade) | 1 | |
| Integrante de banca examinadora de dissertação de mestrado (por dissertação) | 3 | |
| Integrante de banca examinadora de tese de doutorado (por tese) | 4 | |
| Integrante de bancas examinadoras de exame de qualificação ao mestrado ou doutorado (por exame) | 2,5 | |
| Avaliação discente | De 0 a 3 | |
| Pontuação alcançada no Grupo I | --- | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA | 60 | 60,0 |

GRUPO II | Máximo 60 pontos

Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual

** Docentes que possuam 15 publicações (artigos ou capítulos de livros) e/ou 03 livros autorais e que liderem grupos de pesquisas cadastrados no “Diretório dos Grupos de Pesquisa” no Brasil terão, no mínimo, 70% da pontuação total do Grupo II*

| Atividades | | Parâmetros de pontuação | Pontuação do professor |
|---|--|-------------------------|------------------------|
| <i>* pontuação máxima no total dos 3 itens: 21 pontos</i> | Autor de livro didático ou livro científico de publicação qualificada (por produto) | 7 | |
| | Autor de artigo publicado em revista acadêmica (por artigo) | 1,4 | |
| | Autor de capítulo de livro didático ou livro científico (por capítulo) | 1,4 | |
| | Liderança de grupo de pesquisa (pontuação máxima: 21 pontos) | 21 | |
| | Organizador ou coautor de livro didático ou livro científico de publicação qualificada | 2 | |
| | Tradução de livro completo | 2 | |
| | Tradução de artigo e/ou capítulo de livro, revisão técnica de tradução de livro | 0,5 | |
| | Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (por artigo) | 0,5 | |
| | Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (por artigo) | 0,5 | |
| | Resumo publicado em congresso (por resumo) | 0,1 | |
| | Coordenação de projetos de pesquisa registrados na plataforma LATTES e/ou nas instâncias competentes da UFRJ ou outra IFE e/ou agências de fomento | 1 | |
| | Apresentação de comunicações, conferências e palestras em eventos acadêmicos (por trabalho) | 1 | |
| | Resenhas e verbetes (por trabalho) | 1 | |
| | Prefácios e apresentações (orelhas e 4ª capa) de livros | 0,5 | |

| | | | |
|---|--|-----------|-------------|
| | Produção artística, cultural, demonstrada publicamente por meios típicos e característicos das áreas de cinema, música, dança, artes plásticas, fotografia e afins (por produto) | 0,5 | |
| | Outros tipos de produções | 1 | |
| Pontuação alcançada no Grupo II | | --- | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA | | 60 | 60,0 |

GRUPO III | Máximo 40 pontos
Atividades de Extensão

** Docentes que atuem em projetos, programas ou cursos de extensão regularmente cadastrados na UFRJ e organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos terão, no mínimo, 70% da pontuação total do Grupo*

| Atividades | Parâmetros de pontuação | Pontuação do professor | |
|---|--------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Atuação em projetos, programas e cursos cadastrados na UFRJ | 14 | | |
| Organização de eventos científicos, culturais e artísticos para a sociedade com a finalidade de divulgação, para o público extra universitário (por evento) | 7 | | |
| Orientação de bolsistas de extensão (por aluno) | 0,5 | | |
| Atuação em eventos científicos, culturais e artísticos, palestras, organização, mesas redondas, etc. (por evento) | 0,5 | | |
| Editor ou editor associado de revista científica indexada nacional e/ou internacional (por ano) | 4 | | |
| Atuação como consultor | 1 | | |
| Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão | 2,5 | | |
| Publicação de resenhas e artigos em revistas de divulgação científica | 2,5 | | |
| Elaboração e manutenção de sites e blogs de divulgação científica | 3,5 | | |
| Outras atividades | 1 | | |
| Pontuação alcançada no Grupo III | | --- | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA | | 40 | 40,0 |

GRUPO IV | Máximo 20 pontos
Atividades de Gestão e Representação

| Atividades | Parâmetros de pontuação | Pontuação do professor |
|--|--------------------------------|-------------------------------|
| Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor (por ano) | 10 | |
| Decano, Diretor, Vice-Diretor, Diretor Adjunto (por ano) | 8 | |
| Coordenação de Curso (por ano) | 7 | |
| Cargos de Administração Superior na Universidade (Superintendente, Coordenador da JIC, Coordenador do PIBIC, do PIBID, PARFOR, PRÓ-DOCÊNCIA ou atividades semelhantes) | 2,5 | |
| Coordenador de Estágios, Extensão, Monitoria, PIBIC, PIBEX, PIBID, PIBIAC etc. desde que nomeado por portaria (por ano) | 2 | |
| Representante de unidade junto à JIC (por atividade) | 3,0 | |
| Membro de conselhos superiores da UFRJ (por ano) (suplente do CEG e CEPG recebem 100% e CONSUNI: 50%, por ano) | 2 | |
| Membro de congregação e conselho de centro e suplentes (por ano) | 1 | |
| Membro de comissões permanentes administrativas (por ano) | 1 | |
| Participação em diretorias ou conselhos de sindicatos ou de órgãos de categoria profissional (por gestão) | 0,5 | |
| Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas (por ano) | 1 | |
| Membro de comissão ou grupo de trabalho temporário (por nomeação) | 1 | |
| Coordenação de área (por ano) | 1 | |
| Outras atividades | 2 | |
| Pontuação alcançada no Grupo IV | --- | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA | 20 | 20,0 |

GRUPO V | Máximo 20 pontos
Qualificação Acadêmica Profissional e Outras Atividades

| Atividades | Parâmetros de pontuação | Pontuação do professor |
|--|--------------------------------|-------------------------------|
| Estágios de pós-doutorado (por semestre) | 1,5 | |
| Participação em comitê editorial de revista acadêmica indexada em bases pertinentes às ciências humanas e sociais (por semestre) | 1,5 | |
| Editor, editor associado de revista científica (por semestre para revista acadêmica) | 2,5 | |

| | | |
|--|-----------|-------------|
| Atuação como consultor ad hoc de agência de fomento (por evento) | 1 | |
| Atividades de especialista, tais como a de revisor de periódicos, participação em comitês assessores, em júris científicos e tecnológicos (por evento) | 1 | |
| Presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas | 1 | |
| Premiações, títulos e distinções, nacionais ou internacionais, recebidos por atividade acadêmica relacionada ao ensino, pesquisa ou extensão (por evento) | 5,5 | |
| Bolsa de produtividade em pesquisa, Bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e editais financiados por agências ou instituições nacionais ou internacionais (por semestre) | 6,5 | |
| Participação em banca examinadora de concurso público para professor efetivo (por banca) | 2,5 | |
| Participação em banca examinadora de concurso público de outra natureza, como professor substituto, monitoria etc. (por banca) | 1,5 | |
| Participação em banca de progressão docente (por banca) | 0,5 | |
| Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação stricto sensu. | 0,5 | |
| Outras atividades acadêmicas | 0,5 | |
| Parecerista ad hoc de revista científica | 1 | |
| Missões e visitas acadêmicas nacionais e/ou internacionais (por evento) | 0,5 | |
| Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo conferências e outros, no contexto das disciplinas regulares (por evento) | 2,5 | |
| Pontuação alcançada no Grupo V | --- | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA | 20 | 20,0 |